

PROJETO DE LEI N.º /2014.

Cria Programa no âmbito da Lei n.º 2.894, de 27 de dezembro de 2013, que “dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Unaí para o quadriênio 2014-2017”, autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Programa – 0066 – Ações Articuladas em Saneamento Básico – no âmbito da Lei n.º 2.894, de 27 de dezembro de 2013, na forma da redação dada pelo Anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, por excesso de arrecadação, ao Orçamento Geral do Município de 2014 no valor de R\$ 2.701.513,72 (dois milhões setecentos e um mil quinhentos e treze reais e setenta e dois centavos), para atender à programação discriminada no Anexo II desta Lei, utilizando-se como fonte de recursos os especificados no § 1º do artigo 43 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º A vigência do crédito adicional especial, por excesso de arrecadação, autorizado pelo artigo 2º está em conformidade com o que dispõe o § 2º do artigo 167 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 4º O crédito adicional especial, por excesso de arrecadação, destina-se a viabilizar a execução do objeto do Termo de Compromisso n.º 0408697-54/2013/Ministério das Cidades/Caixa e da Operação n.º 424.450-11.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 19 de maio de 2014; 70º da Instalação do Município.

DELVITO ALVES DA SILVA FILHO
Prefeito

ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DA LEI N.º ..., DE ... DE 2014.

Programa de Ações Articuladas em Saneamento Básico

Nome do Programa	0066	Ações Articuladas em Saneamento Básico	Unidade Responsável	02.15.02	Departamento de Obras e Infraestrutura (DeoInf)
Objetivo	Executar diretamente ações da área de saneamento básico financiadas com recursos da União através de convênios e contratos de repasse firmados com a Prefeitura de Unaí.				
Justificativa	Garantir a realização de obras estruturantes e de alto custo.				
Alinhamento Estratégico	Realização de obras viárias estruturantes, dotadas de iluminação pública, saneamento básico e sistemas de orientação de trânsito.				
Horizonte Temporal	☐	Contínuo	Valor do Programa (R\$)		Quantidade de Ações
	☒	Temporário	2014	3.685.550,03	2
		<i>Início</i>	-	2015	11.681.900,44
		<i>Término</i>	-	2016	-
				2017	-
		Total	15.367.450,47		
Multissetorial	☒	Sim			Quantidade de Indicadores
	☐	Não			1

Quadro de Ações

Tipo	Ação	Produto (Unidade de Medida)	Meta		
			Ano	Física	Valor (R\$)
Projeto	1129 Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Unaí nos bairros Mamoeiro, Santa Clara, Terra Nova e Água Branca	Obra executada (Unidade)	2014	0,25	3.685.550,03
			2015	0,75	11.056.650,07
			2016	-	-
			2017	-	-
Projeto	1130 Elaboração de estudo técnico acerca do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Unaí	Estudo técnico elaborado (Unidade)	2014	-	-
			2015	1	625.250,37
			2016	-	-
			2017	-	-

Quadro de Indicadores

Indicador (Unidade)	Referência		
	Data	Índice	2017
População atendida pelos serviços de esgoto (Percentual)	jul/13	89	95

Fonte: Departamento Comercial do Saae, Relatório de Outorga para a Agência Nacional de Águas (ANA).

ANEXO II A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DA LEI N.º ..., DE ... DE 2014.

Classificação Orçamentária do Crédito

Ordem	Classificação Orçamentária	Ficha	Fonte	Valor (R\$)
1	02.15.02.17.512.0066.1129.4.4.90.51.00	Nova	124	2.701.513,72
Total				2.701.513,72

Fonte: Elaborado pela Divisão de Planejamento Orçamentário e Responsabilidade Fiscal (Diplao).